

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0119

ESTADO DE



SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/73

APROVA as contas do Prefeito Municipal de Caieiras,
relativas ao exercício de 1970.

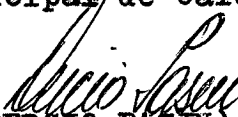
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, usando de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

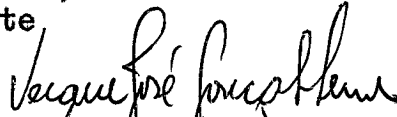
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura
Municipal de Caieiras, relativas ao exercício de 1970, observados os
termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Pau-
lo, cuja cópia faz parte deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de maio de 1973.


-(DERCIO PASIN)-
Presidente


-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data.


-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário